



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

*Denomina as via públicas que especifica do Loteamento Jardim Pitangueiras.*

**Art. 1º** Ficam denominadas as via públicas que especifica, localizadas no Loteamento Jardim Pitangueiras, no bairro Vila Menino Jesus.

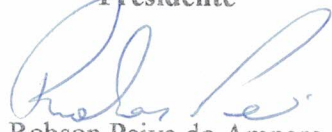
- I - Avenida 1: Gilberto Santos Pinto;
- II - Rua 1: Pedro de Souza Alves;
- III - Rua 2: Antonio Florencio da Silva;
- IV - Rua 3: Di Cunto Francesco;
- V - Rua 4: Juraci Ramos da Silva;
- VI - Rua 5: João Antunes Rodrigues;
- VII - Rua 6: José Francisco Moreira;
- VIII - Rua 7: Pedro Marcondes;
- IX - Rua 8: Yoshin Hirano.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, 17 de abril de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**

  
Robson Paiva do Amparo  
**Vice-Presidente**

  
Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**1º Secretário**

  
Telma de Fátima Lima Vieira  
**2ª Secretária**

